



8ª SESSÃO ORDINÁRIA

24 de março de 2026

01) PRESIDENTE: Havendo número regimental de Vereadores presentes (06), e sob a invocação da proteção divina, declaro aberta a OITAVA Sessão Ordinária do terceiro período legislativo do corrente ano.

Nos termos do Artigo 198 do Regimento Interno, coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. EM DISCUSSÃO...

Encerrada a discussão, solicito aos senhores Vereadores que procedam à votação eletrônica da Ata por meio do sistema digital de deliberação parlamentar.

(Aguardar todos Vereadores procederem com o voto eletrônico)

Encerrada a votação.

(Anunciar o resultado da votação conforme registro eletrônico do painel)

02) PRESIDENTE: Solicito ao Excelentíssimo Senhor 1º Secretário, Vereador Edinho Quintana, que proceda com a leitura integral da matéria constante do Expediente da presente Sessão.

02.1) Expediente oriundo do Poder Executivo:

- Ofício nº 008/2026 – encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 006/2026/PM;
- Ofício nº 009/2026 – encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 007/2026/PM.

02.2) Expediente oriundo de órgãos e entidades diversas:

- Ofício nº 42056/2026/SEGOV – encaminha resposta ao of. nº 090/2026;
- Ofício s/nº Anderson Carpes gerente comercial Cellshop solicita o uso da tribuna livre.

02.3) Expediente oriundo do Vereador:

- CI nº 09/2026 justificando ausência do Vereador José Menino Júnior.

02.4) Projetos de Lei Complementares a serem lidos:





CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- PLC Nº 05/2026/CM – “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 279, de 09 de dezembro de 2025, que concede anistia urbanística condicional às edificações cuja execução esteja em desacordo com o plano diretor do município e legislações urbanísticas vigentes e, dá outras providências.” Autoria: Poder Executivo;
- PLC Nº 06/2026/CM – “Dispõe sobre a criação de dispositivos na Lei Complementar nº 208, de 07 de julho de 2021, que institui a Lei do uso e ocupação do solo urbano no município de Ponta Porã-MS, e dá outras providências.” Autoria: Poder Executivo.

03) PRESIDENTE: Nos termos do artigo 156, § 2º, inciso VII, do Regimento Interno, indago aos nobres parlamentares se há requerimentos verbais a serem apresentados.
(Conceder até 2 minutos para manifestação individual, conforme § 3º do art.156.)

04) PRESIDENTE: Solicito ao Senhor 1º Secretário que inicie a leitura das Indicações protocoladas pelos senhores vereadores, conforme segue:

VEREADOR	INDICAÇÃO
1. AGNALDO PEREIRA LIMA.....	206-207/2026
2. ANNY ESPÍNOLA.....	---/2026
3. AVELINO.....	201-202/2026
4. BIRO BIRO.....	204-205/2026
5. CARLOS BORDÃO.....	199/2026
6. DANIEL PUKA VALDEZ.....	195-196/2026
7. EDINHO QUINTANA.....	191/2026
8. GABRIEL ARCE.....	212/2026
9. JELSON BERNABÉ.....	187-188/2026
10. JOSÉ MENINO JÚNIOR.....	---/2026
11. LEANDRO BITENCOURT.....	197-198/2026
12. LOURDES MONTEIRO.....	214-215/2026
13. MARCELINO NUNES DE OLIVEIRA.....	193-194/2026
14. NATÁLIA VELASQUES.....	189-190/2026





CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

15. REINALDO JALASCA.....208/2026
16. SUBTENENTE MORINIGO.....---/2026
17. WALDECIR FERNANDES.....210-211/2026

05) PRESIDENTE: Em conformidade com o artigo 202 do Regimento Interno, passaremos ao quadro da Tribuna Livre, será destinado 10 minutos improrrogáveis e sem a parte.

- Inscrito na forma Regimental, o Senhor Anderson Carpes – gerente Comercial da Cellshop. Convidamos o Senhor Anderson Carpes, para que faça uso da Tribuna pelo tempo de 10 (dez) minutos improrrogáveis e sem aparte.

06) PRESIDENTE: Em obediência ao disposto no artigo 203 e seus parágrafos do Regimento Interno, passamos à fase do Grande Expediente, com a palavra o vereador devidamente inscrito. (conforme lista de inscrição assinada)

07) PRESIDENTE: Nos termos do artigo 205 do Regimento Interno, daremos início à Ordem do Dia, destinada à deliberação das matérias constante na pauta.

07.1) MATÉRIA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Regime de Urgência Especial, Requerimentos verbais e escritos, Vetos, Resoluções e Decretos Legislativos).

- **PRESIDENTE:** Coloco, neste momento, os requerimentos verbais apresentados para votação em bloco, por meio do sistema eletrônico de votação.
Solicito aos senhores vereadores que registrem seus votos.
(Aguardar encerramento da votação)

Resultado: REQUERIMENTOS APROVADOS/ REJEITADOS, conforme consta no painel eletrônico.

08) PRESIDENTE: Passamos ao quadro das Explicações Pessoais, nos termos dos artigos 210 e 211 do Regimento Interno.





CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O tempo destinado a cada vereador é de até quatro minutos, sendo indispensável que a inscrição ocorra antes do término do Grande Expediente.

09) PRESIDENTE: Nada mais havendo a tratar, e renovando a invocação da proteção divina sobre os trabalhos desta Casa de Leis, declaro encerrada a OITAVA Sessão Ordinária do terceiro período legislativo de 2026.

